



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 314, DE 2026

Requer informações ao Senhor Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre a divulgação do resultado da operação policial denominada Alto Custo, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, que apura a existência de esquema de desvio e comercialização irregular de medicamentos de alto custo, inclusive fármacos utilizados em terapias oncológicas.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações sobre a divulgação do resultado da operação policial denominada Alto Custo, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, que apura a existência de esquema de desvio e comercialização irregular de medicamentos de alto custo, inclusive fármacos utilizados em terapias oncológicas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações sobre a divulgação do resultado da operação policial denominada Alto Custo, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, que apura a existência de esquema de desvio e comercialização irregular de medicamentos de alto custo, inclusive fármacos utilizados em terapias oncológicas.

Nesses termos, requisita-se:

1. O Ministério da Saúde tem conhecimento de medicamentos oriundos de esquemas de desvio e comercialização irregular que tenham sido incorporados à rede pública de saúde?

2. Quais medicamentos de alto custo estão sob investigação ou monitoramento em decorrência dos fatos recentemente divulgados?

3. Existem registros de distribuição ou utilização desses medicamentos no âmbito do SUS? Em caso positivo, detalhar unidades federativas e, se possível, unidades de saúde envolvidas.

4. Quais mecanismos de rastreabilidade e controle de origem são atualmente adotados para medicamentos de alto custo no SUS, inclusive no âmbito do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos (SNCM)?

5. O sistema de rastreabilidade vigente permite identificar, de forma tempestiva, desvios, adulterações ou inserção de medicamentos de origem irregular na rede pública? Em caso negativo, quais são as limitações identificadas?

6. Quais medidas foram adotadas, em articulação com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para fiscalização da cadeia de distribuição e prevenção de fraudes dessa natureza?

7. Foram emitidos alertas sanitários ou orientações técnicas às redes estaduais e municipais? Em caso afirmativo, encaminhar cópias.

8. Há protocolo instituído para monitoramento de pacientes potencialmente expostos a medicamentos sem garantia de procedência?

9. Quais medidas foram ou serão adotadas para orientação direta à população e aos pacientes em tratamento?

10. O Ministério avalia a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de rastreabilidade de medicamentos de alto custo? Em caso positivo, quais medidas estão em estudo?

11. Há iniciativas para integração de sistemas de informação entre União, Estados e Municípios que permitam maior controle da cadeia de medicamentos?

12. Quais mecanismos de auditoria e controle são aplicados nas aquisições públicas de medicamentos de alto custo para prevenir fraudes e desvios?

13. O Ministério avalia a adoção de tecnologias adicionais, como serialização ampliada, monitoramento em tempo real ou soluções digitais integradas, para reforçar a segurança da cadeia farmacêutica?

14. Existem protocolos específicos de verificação da procedência de medicamentos adquiridos por meio de compras emergenciais ou decorrentes de judicialização da saúde?

15. Há plano de contingência estruturado para resposta rápida em casos de identificação de medicamentos irregulares na rede pública?

16. Qual a avaliação do Ministério acerca das vulnerabilidades atuais na cadeia de fornecimento de medicamentos de alto custo no SUS?

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação decorre de notícias amplamente divulgadas sobre operação policial realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, que apura a existência de esquema de desvio e comercialização irregular de medicamentos de alto custo, inclusive fármacos utilizados em terapias oncológicas. Segundo as informações publicizadas, tais medicamentos teriam sido reintroduzidos no circuito de distribuição, sem garantia de procedência, integridade ou adequada conservação, o que configura potencial risco sanitário de elevada gravidade.

Trata-se de tema sensível, pois envolve diretamente a segurança terapêutica de pacientes em tratamento de doenças graves, especialmente no âmbito da oncologia, em que a efetividade do medicamento, a regularidade do fornecimento e a precisão do protocolo clínico são determinantes para a sobrevida e qualidade de vida dos pacientes.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é responsável por atender a grande maioria dos pacientes oncológicos no Brasil, sendo referência nacional na oferta de tratamento integral e gratuito, incluindo diagnóstico, cirurgia, quimioterapia, radioterapia e acesso a medicamentos de alto custo. Estimativas do Instituto Nacional de Câncer indicam a ocorrência de centenas de milhares de novos casos de câncer por ano no país, o que evidencia a dimensão e a complexidade da política pública oncológica.

No Distrito Federal, a rede pública de saúde também desempenha papel central no atendimento oncológico, com unidades habilitadas e fluxos assistenciais estruturados, atendendo pacientes locais e, em muitos casos, oriundos de outras unidades da federação. Nesse contexto, qualquer fragilidade na cadeia de fornecimento de medicamentos impacta diretamente a continuidade e a segurança dos tratamentos.

A credibilidade do sistema de saúde — especialmente em áreas críticas como a oncologia — depende da confiança da população na qualidade, procedência e eficácia dos medicamentos disponibilizados. Notícias que indiquem a possível inserção de medicamentos irregulares na rede pública, ainda que em investigação, têm potencial de gerar insegurança, interrupções indevidas de tratamento e agravamento de quadros clínicos.

Dessa forma, além da necessária apuração dos fatos, impõe-se a avaliação das condições estruturais de prevenção, controle e rastreabilidade da cadeia de medicamentos de alto custo no SUS, com vistas ao seu aprimoramento contínuo.

Ressalte-se, por fim, que esta iniciativa integra um conjunto de medidas adotadas por esta Senadora, que já solicitou informações ao Ministério da Saúde por meio de ofício, bem como acionou a Polícia Civil do Distrito Federal e o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal,

com o objetivo de assegurar transparência, resposta institucional célere e a devida proteção aos pacientes.

Diante da gravidade dos fatos, é imprescindível que o Ministério da Saúde preste esclarecimentos detalhados e adote medidas preventivas e corretivas, reforçando a segurança da cadeia de fornecimento de medicamentos e a confiança da população no sistema público de saúde.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves